

1. MISSÃO DO CAO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A missão a ser perseguida por este Centro de Apoio Operacional é a produção de teses jurídicas relativas à área de trabalho, sem caráter vinculativo, que se amoldem às políticas e prioridades institucionais, bem como buscar informar os órgãos de execução do Ministério Público sobre inovações, mudanças de orientação jurisprudencial, teses doutrinárias, eventos jurídicos e quaisquer outros fatos que possam contribuir para o bom e regular desempenho das atividades ministeriais na área de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Gênero Feminino.

2. AÇÕES NO MPMT

REDE ORIENTA MULHERES DA ZONA RURAL SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Várzea Grande realizou, no dia 25 de outubro, no município de Nossa Senhora do Livramento, na região da Morraria, o Encontro de Mulheres no Campo, nos períodos matutino e vespertino, com o objetivo de sensibilizar mulheres moradoras da zona rural acerca do ciclo da violência. O Ministério Público de Mato Grosso é parceiro da Rede, por meio das Promotorias que atuam no combate à violência doméstica. Para mais informações, clique [aqui](#).

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL PARTICIPA DE REUNIÃO DE DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020/2023



No dia 26 de novembro, o Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino e o Departamento de Planejamento do Ministério Público participaram da reunião de desdobramento das ações do planejamento estratégico 2020/2023, com a finalidade de definir os planos de ações e o material de suporte para a concretização dos objetivos traçados. Na ocasião, estavam presentes a Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO Violência Doméstica, Dra. Laís Glauce Antonio dos Santos, a

Promotora de Justiça auxiliar da PGJ, Dra. Hellen Ulliam Kuriki, o Gerente de Desenvolvimento e Projetos do DEPLAN, Alex Dias Magalhães, a Assistente Ministerial Larissa Regina Lira Aquino da Silva Ueda, e as Analistas Assistentes Sociais, Isabella Oliveira de Campos e Renata de Paula Teixeira.

3. NOTÍCIAS

3.1 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXPERIÊNCIAS NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SÃO APRESENTADAS PELA PREFEITURA DE SALAMANCA À DELEGAÇÃO BRASILEIRA



No dia 31 de outubro, pela manhã, a delegação brasileira na Espanha, coordenada pelo presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CDDF/CNMP), conselheiro Valter Shuenquener, reuniu-se com a Prefeitura de Salamanca para desenvolver e verificar, na prática, a funcionalidade de boas práticas para a prevenção da violência doméstica contra a mulher. A reunião contou com a participação da secretária municipal do Município de Salamanca, Ana Suárez Otero, da chefe de Serviço para a Mulher, María Teresa Alfonso González, e das representantes do Centro de Informação e Assessoramento à Mulher do Conselho de Família e Igualdade de Oportunidade, Mónica Camina Zarate e Diana Paradero García (*Centro de Información y Asesoramiento a la Mujer – CIAM*). Para mais informações, clique [aqui](#).

CONSELHEIRO DO CNMP CONHECE BOAS PRÁTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MADRI

Na manhã do dia 30 de outubro, a delegação brasileira na Espanha, coordenada pelo presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público (CDDF/CNMP), conselheiro Valter Shuenquener, reuniu-se, na capital espanhola, com representantes do Juizado de Violência Doméstica de Madri. O objetivo foi trocar experiências sobre o enfrentamento da violência contra a mulher. Para mais informações, clique [aqui](#).



CONSELHEIRO VALTER SHUENQUENER DISCUTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM MISSÃO NA HOLANDA

No dia 24 de outubro, o conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Valter Shuenquener, deu continuidade à missão conduzida no âmbito do Programa Diálogos Setoriais: União Europeia e Brasil, uma iniciativa apoiada pela Delegação da União Europeia no Brasil. Na Holanda, ele visitou órgãos governamentais para discutir a violência doméstica contra a mulher. Os encontros foram acompanhados por Marisa de Queirós Monteiro Borsboom, representante da organização não governamental Humanity of Things (Humanity Hub). Para mais informações, clique [aqui](#).

3.2 CONGRESSO NACIONAL

PARLAMENTARES DERRUBAM VETOS A PROJETO DE ASSISTÊNCIA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

O Congresso Nacional decidiu, em sessão nesta quarta-feira (27), derrubar o Veto [39/2019](#). O veto parcial rejeitava três itens do PL [510/2019](#), que estabelece o encaminhamento da mulher em situação de violência doméstica ou familiar à assistência judiciária. O projeto foi transformado na [Lei 13.894, de 2019](#), com vetos aos itens que facilitavam a ação de divórcio para a vítima. Agora, a lei será restabelecida de forma integral. Para mais informações, clique [aqui](#).

SENADO APROVA PROPOSTA QUE AMPLIA PROTEÇÃO A MULHERES EM ESTÁDIOS

O Senado aprovou uma proposta ([PL 549/2019](#)) que amplia a proteção oferecida às mulheres em eventos esportivos. A decisão foi tomada pela Comissão de Educação ([CE](#)) de forma terminativa no dia 05 de novembro e agora será analisada pela Câmara dos Deputados. A autora do projeto, senadora Leila Barros (PSB-DF), ex-atleta olímpica, relatou que insultos às jogadoras e ao público feminino ainda são, infelizmente, comuns. O relator do projeto, senador Flávio Arns (Rede-PR), entende que a proposta, que altera o Estatuto do Torcedor ([Lei 10.671, de 2003](#)), pode levar a um ambiente mais respeitoso com relação às mulheres em estádios e demais arenas esportivas. A reportagem é de Marcella Cunha, da Rádio Senado. Ouça o áudio com mais informações, clicando [aqui](#).

SENADO APROVA PEC QUE TORNA FEMINICÍDIO E ESTUPRO CRIMES IMPRESCRITÍVEIS

O Senado aprovou no dia 06 de novembro, por unanimidade, a proposta de emenda à Constituição (PEC) 75/2019, que torna o crime de feminicídio imprescritível e inafiançável. O texto, que começou a ser discutido pelo Plenário na terça-feira, teve a análise facilitada após acordo entre os líderes, que permitiu a dispensa dos prazos de discussão e garantiu a votação em primeiro e segundo turno no mesmo dia. A PEC seguirá para a Câmara dos Deputados. Para mais informações, clique [aqui](#).

COMISSÃO MISTA DISCUTE PLANO DE EQUIDADE DE GÊNERO E RAÇA DO SENADO



A diretora-geral do Senado, Ilana Trombka, apresentou à Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, no dia 30 de outubro, o Plano de Equidade de Gênero e Raça da Casa. Presidente do colegiado, a senadora Zenaide Maia (Pros-RN) disse que a iniciativa é importante em um país como o Brasil, em que 30,5 milhões de lares brasileiros são comandados por mulheres. O dado, segundo a parlamentar, refere-se ao ano de 2018 e foi repassado a ela pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para mais informações, clique [aqui](#).

LEI GARANTE ASSISTÊNCIA JURÍDICA A VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA QUE QUER SE DIVORCIAR

Já está em vigor a lei que garante às vítimas de violência doméstica e familiar assistência judiciária para pedido de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável. A Lei 13.894, de 2019, foi publicada no *Diário Oficial da União* (DOU) do dia 30 de outubro, com vetos. Para mais informações, clique [aqui](#).

SANCIONADAS LEIS QUE AMPLIAM PROTEÇÃO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Duas leis que alteram a Lei Maria da Penha para ampliar a proteção à vítima de violência doméstica foram sancionadas sem vetos pelo Presidente da República, Jair Bolsonaro, e publicadas no Diário Oficial do dia 09 de outubro. Para mais informações, clique [aqui](#).

3.3 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESEMBARGADORA DE MT INTEGRA DEBATES SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM SÃO PAULO

O Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio da coordenadora do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro, desembargadora Maria Erotides Kneip, participou da abertura do XI Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid). A cerimônia foi realizada no Salão Nobre Ministro Costa Manso, no Palácio da Justiça, sede da Corte bandeirante no dia 06 de novembro e marca a semana de enfrentamento da violência contra a mulher. Para mais informações, clique [aqui](#).

3.4 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CST DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER REALIZA AUDIÊNCIA EM VÁRZEA GRANDE

A Câmara Setorial Temática (CST) de Combate à Violência contra a Mulher da Assembleia Legislativa realizou audiência pública na Câmara Municipal de Várzea Grande, na tarde do dia 07 de novembro, para ouvir demandas existentes no município sobre o tema. A cidade registrou quatro feminicídios em 2019 até o momento. Para mais informações, clique [aqui](#).

MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PRECISAM DE ATENDIMENTO MAIS SEGURO E ESPECIALIZADO

A violência doméstica ou familiar tem liderado, todos os anos, as ocorrências envolvendo vítimas femininas, tanto no interior do estado de Mato Grosso quanto em Cuiabá. Na capital, especificamente, mulheres vítimas de agressão têm que aguardar atendimento, muitas vezes, ao lado do próprio agressor, devido à falta de estrutura adequada da Central de Flagrantes. A Indicação nº 5035/2019, apresentada nessa semana na Assembleia Legislativa pelo deputado Max Russi (PSB), propõe a criação de uma sala separada, com vidros escuros, para que esse tipo de atendimento aconteça de forma segura para a mulher agredida. Para mais informações, clique [aqui](#).

CCJR APROVA EM REDAÇÃO FINAL PROJETO PARA COMBATER VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) analisou 17 matérias em reunião ordinária na tarde do dia 05 de novembro. Entre elas está o Projeto de Lei nº 93/2019, que institui a Política Pública Estadual de Incentivo ao Combate Comunitário à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Para mais informações, clique [aqui](#).

PREFEITURAS QUE PROMOVEREM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES SERÃO PREMIADAS COM SELO

Garantir os direitos da mulher e promover mais participação feminina nas gestões municipais são alguns dos objetivos da Lei estadual nº 10.971/2019, sancionada recentemente. Aprovado pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) e apresentado pela deputada estadual Janaina Riva (MDB), o texto cria o “Selo Estadual Prefeitura Amiga das Mulheres”. Para mais informações, clique [aqui](#).

DELEGADO CLAUDINEI PALESTRA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

Dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) mostram que, no primeiro semestre de 2019, foram registradas 44 mortes de mulheres, das quais, até o momento, 21 casos foram enquadrados na Lei do Femicídio, ou seja, cometidos por pessoas com vínculo conjugal e motivados por razões ou desigualdade de gênero. Mato Grosso é um dos estados com maior índice de homicídios contra mulheres, sendo que em 2017 teve a segunda maior taxa de feminicídio do país. Para mais informações, clique [aqui](#).

CCJR APROVA PROJETO QUE DESTINA UNIDADES DE HABITAÇÃO POPULAR A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) aprovou o Projeto de Lei nº 418/2019 durante a 29ª reunião ordinária, realizada na tarde do dia 29 de outubro. A proposta prevê a reserva de 2% a 5% das unidades de programas de loteamentos sociais e de habitação popular para mulheres vítimas de violência. O projeto é de autoria do deputado Paulo Araújo (PP). Para mais informações, clique [aqui](#).

COM FOCO NAS DEMANDAS DAS MULHERES, ASSEMBLEIA SOCIAL PROMOVE 9º MUTIRÃO EM 2019

O Mutirão da Assembleia Social chegou à 9ª edição de 2019, mas com um grande diferencial: o foco no combate à violência contra a mulher e a saúde da mulher. O evento foi realizado no dia 26 de outubro, na Escola Estadual Ana Tereza Albernaz, em Chapada dos Guimarães, e ofereceu serviços gratuitos de saúde e bem-estar. Para mais informações, clique [aqui](#).

COMISSÃO DE SEGURANÇA APROVA PROJETOS PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Comissão de Segurança Pública e Comunitária da Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou pareceres favoráveis a dois projetos de lei que visam combater a violência contra a mulher, durante sessão ordinária do dia 16 de outubro. Para mais informações, clique [aqui](#).

4. NOVIDADES LEGISLATIVAS

Lei nº. 13.931/2019 – Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Clique [aqui](#).

Lei nº. 13.894/2019 – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para a ação de divórcio, separação, anulação de casamento ou dissolução de união estável nos casos de violência e para tornar obrigatória a informação às vítimas acerca da possibilidade de os serviços de assistência judiciária ajuizarem as ações mencionadas; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a competência do foro do domicílio da vítima de violência doméstica e familiar para a ação de divórcio, separação judicial, anulação de casamento e reconhecimento da união estável a ser dissolvida, para determinar a intervenção obrigatória do Ministério Público nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, e para estabelecer a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar. Clique [aqui](#).

Lei nº. 13.882/2019 – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio. Clique [aqui](#).



Lei nº. 13.880/2019 – Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica, na forma em que especifica. Clique [aqui](#).

5. FONAVID



XI Fonavid

Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência
Doméstica e Familiar Contra a Mulher

São Paulo | 5 a 8 de Novembro 2019



EDUCAÇÃO PARA EQUIDADE DE GÊNERO: UM CAMINHO PARA O FIM DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Este foi o tema da décima primeira edição do Fórum de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid), que ocorreu em São Paulo (SP) entre os dias 5 e 8 de novembro.

Após 11 (onze) anos de história, pela primeira vez se decidiu abrir parte do fórum ao público externo com o objetivo de ampliar os debates e fomentar a diversidade de perspectivas, permitindo o compartilhamento de experiências institucionais diante da percepção de que a união de forças é essencial para a prevenção e o combate da violência de gênero contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. Para mais informações, clique [aqui](#).

APÓS QUATRO DIAS DE DEBATES, XI FONAVID DEFINE ENUNCIADOS



Após quatro dias de debates, palestras, dinâmicas e deliberações, o XI Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (Fonavid) – com o tema “Educação para equidade de gênero: um caminho para o fim da violência doméstica contra a mulher” – teve a conclusão dos trabalhos no dia 8 de novembro, no hotel Maksoud Plaza, em São Paulo. O evento conta com o apoio da AMB.

O Fonavid é o mais importante Fórum de discussão do Poder Judiciário nacional de combate à violência doméstica contra a mulher. Para mais informações, clique [aqui](#).

Clique [aqui](#) para ler a Carta de São Paulo.

Clique [aqui](#) para ler os enunciados.

6. COPEVID

ENCONTRO DE MANAUS DÁ NOVOS RUMOS PARA O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MP BRASILEIRO

Os dois dias de debates do X Encontro Nacional do MP Brasileiro de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Manaus, nos últimos dias 13 e 14 de Novembro, marcaram uma abordagem diferente na discussão do assunto dentro do Ministério Público. Promovido pela Comissão permanente de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher (COPEVID) ligada ao Grupo Nacional de Direitos Humanos, órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), o evento contou com palestrantes de diversas áreas profissionais e deu, em dois dias, a chance dos participantes de verem as diversas formas, causas, consequências e maneiras de combate à violência doméstica contra a mulher na sociedade brasileira. Para mais informações, clique [aqui](#).

Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional de Estudos sobre a Violência Doméstica
e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

Equipe:

Laís Glauce Antonio dos Santos – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO

Tarlyson Corrêa Martins – Oficial de Gabinete